

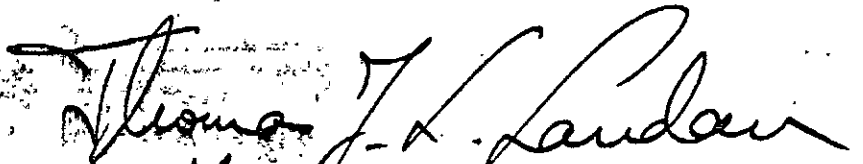


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 109/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.480 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 13.320,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Luz entre as estações 684 a 692 + 19,00, conforme desenho que baixá com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Zeli Rezende Gontijo e situada na Fazenda Bertos, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado em	64
Boletim Administrativo n.º	5 - 4 - 1971
de	1543
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPR	